

Mapa de Risco 36/2025

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
36/2025	90173-ESP-CTO.ATENCAO INTEGRADA SAUDE MENTAL-P.PINE	SIMONE APARECIDA ELIAS	28/02/2025 15:45 (v 2.0)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
V - prestação de serviços, inclusive os técnico-profissionais especializados/Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra	72/2025	024.00024225 /2025-31

Mapa de Risco _SPtrans

IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO Nº024.00024225/2025-31

O vale- transporte é um benefício instituído pelo Art. 19. A concessão do benefício obriga o empregador a adquirir Vale-Transporte em quantidade e tipo de serviço que melhor se adequar ao deslocamento do beneficiário. Parágrafo único da CLT e alterações, prevista e alterações, que foi regulamentado no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, na Coordenaria de Serviços de Saúde para o CAISM Philippe Pinel, com alterações introduzidas pertinentes ao objeto, no qual foi disciplinado que o referido benefício será concedido ao servidor público contratados pela Consolidação das Leis do Trabalho para pagamento das despesas com o deslocamento da residência para o trabalho e vice-versa.

Justifica-se a contratação com empresa Vale Transporte Auto Ônibus Moratense, por ser a única fornecedora do serviço /objeto desta solicitação no município de São Paulo, sendo imprescindível para o perfeito funcionamento das necessidades de deslocamento no trajeto casa-trabalho e vice-versa dos funcionários desta instituição.

Contratação de serviços voltados à ação de capacitação acerca dos aspectos gerais da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), abordando de forma ampla os seguintes temas/conteúdos:

- Alterações legislativas e normativas com impacto nas contratações públicas;
- Inovações trazidas pela Lei nº 14.133/2021;
- Planejamento da contratação segundo a nova Lei;
- Tópicos sobre o Processamento da Licitação.

FASE DE ANÁLISE	
X	Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor

	Gestão do Contrato
--	--------------------

RISCO 01

Selecionar equipe inadequada para realizar o planejamento da contratação

Probabilidade:	X	Baixa		Média		Alta
Impacto:		Baixa	X	Média		Alta
Id	Dano					
1.	Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação					
Id	Ação Preventiva				Responsável	
1.	Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos em tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase de planejamento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
2.	Capacitar os servidores escolhidos para realizar as etapas de planejamento da contratação.				Setor Requisitante	
Id	Ação de Contingência				Responsável	
1.	Substituir membros da equipe planejamento que não estejam apresentando bom rendimento.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	
2.	Designar membros com mais experiência em contratações.				Setor Requisitante / Setor de Licitações	

RISCO 02

O pregão ser FRACASSADO/DESERTO

Probabilidade:		Baixa	X	Média		Alta
Impacto:		Baixa		Média	X	Alta

Id	Dano	
1.	Prejuízos no abastecimento da unidade	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	Realizar pesquisa de preço eficaz possibilitando uma negociação favorável.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Realizar nova pesquisa ampla de mercado, levando em conta o motivo do fracasso.	Setor Requisitante / Setor de Licitações
2.	Republicar o Edital	Setor de Licitações

São Paulo, 25 de fevereiro de 2025

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

SIMONE APARECIDA ELIAS

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 28/02/2025 às 15:08:20.

Despacho: Autorizo a contratação, encaminhe ao setor de contratações, conforme proposto

ANDREIA RAMOS DA SILVA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 28/02/2025 às 15:45:00.

